



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Ata da sexagésima terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador Raimundo Neném**, secretariado pelo **vereador Fábio Araújo**, presentes ainda os Vereadores: **Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº. 147/2023/CÂMARA DOS DEPUTADOS/GAB.DEP.ROBERTO DUARTE e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS-ABRASCAM. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou construção de ponte e revitalização do ramal de acesso entre os bairros Angico e Apolônio Sales; e reestabelecimento do tráfego: Santa Inês/Mauri Sergio; ademais, reivindicou melhorias aos mercados municipais. Por fim, reiterou demais indicações ao Executivo. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou agenda de fiscalização dos serviços de reforma do Mercado Municipal Elias Mansour e encaminhou Comissão com secretário Cid Rodrigues, da SEINFRA, a fim do acompanhamento dos serviços. Ademais, apresentou 29 (vinte e nove) indicações de melhoria ao Bairro Panorama. **Vereador Raimundo Castro** assomou a tribuna. Contextualizou indicações de benfeitorias ao Bairro Santa Mônica; solicitou a revitalização de ponte no Ramal da Piçarreira e, ao final, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de: José Dias de Oliveira e Maria Valdenice Silva de Souza. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Trouxe números do desemprego e do fechamento do comércio no Estado e defendeu políticas de incentivo e fortalecimento da economia local. **SESSÃO SUSPENSA** para reunião com a Base do Prefeito. **SESSÃO REABERTA**. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** requereu Moção de Aplausos ao senhor Jerônimo Santos Brasil. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Contextualizou indicações de melhoria aos bairros Tancredo Neves e adjacências; e enalteceu a Casa Legislativa e o Executivo pelas matérias em pauta, em benefício dos munícipes. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Manifestou-se contrário a retaliações do Executivo ao seu mandato; reiterou seu compromisso com a população rio-branquense e, em face, do já exposto, tencionou protocolização de denúncia junto ao Ministério Público quanto a irregularidades na SEAGRO, alerta, segundo o edil, causa de represálias por parte da gestão municipal. Em apartes: vereadora Elzinha Mendonça, Joaquim Florêncio, Elzinha Mendonça e Raimundo Neném. Por fim, o parlamentar requereu Cópia integral do Processo Administrativo que originou o Termo de Adesão nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva predial e de obras civis; e, projetou pedido para o afastamento do secretário de Agricultura, Eracides Caetano. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPENSA**. **SESSÃO REABERTA**. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

matérias: **Projeto de Lei Complementar nº11/2023:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº2/2023:** Altera a Lei Municipal nº 1.794 de 30, de dezembro de 2009; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº2/2023:** Altera o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal: **aprovado por maioria, em 1º turno, 16 (votos) favoráveis e 1 (um) voto contrário,** vencida a vereadora Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei Complementar nº21/2023:** Altera a Lei Complementar nº 142, de 29 de abril de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017; discussão; votação: **aprovado por maioria: 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final;** vencida a vereadora Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei Complementar nº23/2023:** Altera a Lei Municipal nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos públicos, e submete os contratos temporários ao regime administrativo; discussão; votação: **aprovado por maioria: 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final;** vencida a vereadora Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei Complementar nº24/2023:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências; discussão: vereadora Elzinha Mendonça reiterou compromisso com a fiscalização da aplicação dos recursos aprovadas à Pasta; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº25/2023:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, e dá outras providências; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº26/2023:** Institui o programa de regularização de dívidas vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº31/2023:** Altera o §3º do Art. 92 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009; parecer da CCJRF e COFT pela **rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária.** **Projeto de Lei nº33/2023:** Declara de utilidade pública a Federação Acreana de Futebol de Salão – FAFS; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº34/2023:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Basquete Master do Acre – Abmac; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº35/2023:** Dispõe sobre as regras e inovação no procedimento para o cadastramento anual, por meio de realização da "prova de vida", na modalidade on-line, dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Estatutário do Município de Rio Branco, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão junto ao Instituto de Previdência; parecer da CCJRF e COFT pela **rejeição unânime da matéria; somente para ciência plenária.** **Projeto de Lei nº37/2023:** Institui o Dia municipal do Rap e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Requerimento nº85/2023,** de autoria do vereador Raimundo Castro: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor José Dias de Oliveira; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº86/2023,** de autoria do vereador Raimundo Castro: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Maria Valdenice Silva de Souza Ourives; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº87/2023,** de autoria do vereador Samir Bestene: requer Moção de Aplausos Jerônimo Santos Brasil pelo seu desempenho na 9ª etapa da 10ª Copa Brasil de Águas Abertas, que ocorreu na Ilha do Mosqueiro, na cidade de Belém - PA; **aprovado por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Requerimento nº88/2023, de autoria do vereador Fábio Araújo, requer: Cópia integral do Processo Administrativo que originou o Termo de Adesão nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva predial e de obras civis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos de reposição imediata, e os espaços públicos, na forma do SINAPI, oriundo do Processo Administrativo nº 087/2022 que originou a Ata de Registro de preço nº 030/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 027/2022, firmado entre prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa POLIEDRO CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.746.371/0001-05; discussão; votação: **rejeitado por 12 (doze) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis**; vencidos os edis: Elzinha Mendonça, Fábio Araújo e Hildegard Pascal; ausentou-se o vereador Joaquim Florêncio. Em questão de ordem, **vereador Raimundo Castro** requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Adelino de Souza Araújo. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 16:39. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Ata da sexagésima nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 200/2023/SINTEAC; OFÍCIO Nº. 199/2023/SINTEAC; OFÍCIO Nº. 273/2023/TCE-AC/PRESIDÊNCIA; OFÍCIO Nº. 349/2023/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO/REPRESIDÊNCIA; FÍCIO Nº. 2.744/2023/SMCC e OFÍCIO Nº. 480/2023/ASSEJUR/GABPRE; OFÍCIO Nº. /2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Vereador **João Marcos Luz** assomou a tribuna e fez um discurso de enfrentamento à burocracia imposta pelo Estado ao Comércio local. Vereador **Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à rua Maria de Lourdes – Triângulo; Ramal do Barroso, Ac-40 - Santa Maria e, reivindicou a recuperação da estrada do Benfica, linha de ônibus da região de mesmo nome. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz requereu a suspensão da sessão entre os expedientes do dia. Vereadora **Lene Petecão** assomou a tribuna. Tratou do projeto de recuperação do Igarapé São Francisco. Registrou agenda no Ministério Público a fim de discutir medidas de proteção à Mulher. Por fim, defendeu maior participação feminina na política. Em questão de ordem, vereador Antônio Moraes justificou ausência do edil Rutênio Sá. Ainda pela ordem, vereador **Fábio Araújo** apresentou as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar que: Disciplina o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Branco; PLC que: Organiza a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Rio Branco; PLC que: Disciplina os Cargos que compõem a estrutura legislativa da Câmara Municipal de Rio Branco; Projeto de Resolução Legislativa que: Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco e PRL que: Disciplina a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Branco. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **Samir Bestene** assomou a tribuna. Tratou da crise aérea do Acre: parabenizou à ALEAC pela abordagem da pauta e sugeriu à Mesa a participação do Legislativo Municipal de agenda com o Ministério dos Transportes no próximo dia 17. Em aparte, a vereadora Lene Petecão indicou oficialização da INFRAERO sobre a problemática. Ainda tiveram apartes na fala os edis: Célio Gadelha e Francisco Piaba. Por fim, ao tecer discurso em defesa da iniciativa privada, apresentou Projeto de Resolução que institui o Título Empreendedor do Município de Rio Branco. Vereador **Antônio Moraes** assomou a tribuna. Reiterou indicação de melhoria ao Polo Geraldo Mesquita. Destacou promoção de itinerante de saúde na regional do Calafate, ação social advinda de emenda parlamentar própria. Enalteceu obras executadas pela gestão municipal nos bairros da capital. Em apartes os parlamentares: Raimundo Neném e Célio Gadelha. Vereador **João Marcos Luz** assomou a tribuna. Cumprimentou a comunidade evangélica e a prefeitura pelo ato simbólico de entrega das Chaves de Rio Branco a Jesus. Ao final, projetou o sucesso do programa “mil e uma dignidades”, de habitação popular. Em questão de ordem, vereador **Rutênio Sá** convocou os membros da CCJRF para reunião da referida Comissão. Também pela ordem, vereador **Ismael**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Machado requereu realização de audiência pública no próximo dia 25. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e tratou das ações de saúde executadas pela gestão Bocalom. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº2/2023**: altera ao artigo 28 da Lei Orgânica do Município; parecer da CCJRF pela aprovação, com emenda sugerida; votação: **aprovado por unanimidade, com a emenda, em 2º turno, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei Complementar nº31/2023**: dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei Complementar nº34/2023**: dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB; parecer da CCJRF, COFT e CSAS pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:15. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº36, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passa a vigorar com as seguintes alterações:

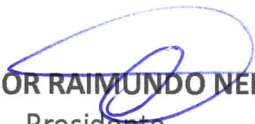
"Art. 28. É de 21 (vinte e um) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco.

..... (NR)

Art. 2º A alteração no número de Vereadores vigorará a partir da legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de agosto de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.594 Pág. 48
Em 14 / 08 / 2023

Agente de Combate a Endemias - Borrifação Espacial	40%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias - Borrifação Intradomiciliar	20%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias - Coloração química: Visita Domiciliar	20%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias – Buscativa Domiciliar	20%	30%
Microscopista	20%	Não está exposto
Agente Administrativo	Não está exposto	Não está exposto
Agente de Controle de Zoonoses	40%	Não está exposto
Agente de Vigilância Sanitária	40%	Não está exposto
Assessor Jurídico	Não está exposto	Não está exposto
Assistente G. de Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Assistente Social	Não está exposto	Não está exposto
Atendente de Consultório Dentário	40%	Não está exposto
Atendente em Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar Administrativo	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar de Saúde Bucal	40%	Não está exposto
Auxiliar de G. de Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar O. Serviços Diversos	20%	Não está exposto
Barqueiro	20%	Não está exposto
Biomédico	20%	Não está exposto
Carpinteiro	20%	Não está exposto
Contador	Não está exposto	Não está exposto
Cozinheiro	20%	Não está exposto
Dentista	40%	Não está exposto
Digitador	Não está exposto	Não está exposto
Educador Físico	Não está exposto	Não está exposto
Enfermeiro	20%	Não está exposto
Farmacêutico	Não está exposto	Não está exposto
Fiscal Sanitário	40%	Não está exposto
Fisioterapeuta	Não está exposto	Não está exposto
Médico Veterinário	40%	Não está exposto
Motorista	Não está exposto	Não está exposto
Nutricionista	Não está exposto	Não está exposto
Piloto Fluvial	20%	Não está exposto
Psicólogo	Não está exposto	Não está exposto
Recepcionista	Não está exposto	Não está exposto
Servente	20%	Não está exposto
Técnica de Higiene Dentária	20%	Não está exposto
Técnico em Enfermagem	20%	Não está exposto
Técnico em Laboratório	20%	Não está exposto
Técnico em Informática	Não está exposto	Não está exposto
Técnico em Segurança do Trabalho	Não está exposto	Não está exposto
Terapeuta Ocupacional	Não está exposto	Não está exposto
Vigia	Não está exposto	30%

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de agosto de 2023.

Franciney Freitas de Souza
Presidente
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº36, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. É de 21 (vinte e um) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco.

....." (NR)

Art. 2º A alteração no número de Vereadores vigorará a partir da legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de agosto de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARÚJO

1º Secretário



ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 089/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 04 (quatro) diárias, a servidora Regiane Teixeira Bezerra de Souza-Secretária Municipal de Assistência Social, por seu deslocamento via aérea ao município de Belém no estado do Pará, para participar do 23º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2023

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Aumenta o número de vereadores.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 16 de agosto de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa